

PORTARIA SMA Nº 003/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria de Administração e Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 83, da Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:

SERVIDOR(A)	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE GOZO
ADINAEEL GOMES FERREIRA	LICENÇA-PRÊMIO	01/09/2025 a 01/12/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a data do início do período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 19 de agosto de 2025.

Terêncio Cirino Neto
Secretário de Administração e Fazenda